

PORTARIA Nº 386/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à Servidora **Joisse Salete Lombardi**, matrícula funcional nº 1659-4, relativas ao período aquisitivo 11 de agosto de 2014 a 10 de agosto de 2015, que será usufruída de 28 de setembro a 27 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Eliana Piaia
Secretária de Assistência Social